



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 455/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o art. 6º do Edital nº 09/2016 – GDPG.

CONSIDERANDO o retorno as atividades da titular da 2ºDPE de Execução Penal, Dra. Irani Albuquerque Brito.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da Portaria GDPG Nº 280/2016, que designou a Defensora Pública **Dra. KLÉSIA PAIVA MELO**, lotada na 3ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, para atuar **em regime de substituição** na 2ª Defensoria Pública de Execução Penal de Teresina, no período 06/06/2016 a 19/12/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 26 de agosto de 2016.


Francisca Hildeth Leal-Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral